



AVISO DE ABERTURA

(N.º do Procedimento: RH/02/2023)

Recrutamento de um(a) trabalhador(a) para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a Ordem dos Médicos – Departamento Jurídico

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, bem como do disposto no n.º 2 artigo 151.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), torna-se público que, através das Deliberações de 5 e 23 de setembro de 2023, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, encontra-se aberto o procedimento com vista ao recrutamento de um(a) trabalhador(a), para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o seguinte posto de trabalho:

- Recrutamento para o preenchimento do cargo de Jurista Sénior

1- Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se na sede da Ordem dos Médicos, na Avenida Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa.

2- Caracterização do posto de trabalho:

Os(as) trabalhadores(as) a admitir desempenharão as seguintes funções:

- a) Organização e prestação de aconselhamento jurídico geral ao Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, incluindo em matérias de aplicação do Estatuto, de gestão, laborais e de proteção de dados;
- b) Elaboração de propostas de regulamentos e despachos internos;
- c) Emissão de pareceres jurídicos e preparação de informação e atualização do enquadramento jurídico da profissão médica e do funcionamento das associações públicas profissionais;
- d) Acompanhamento dos procedimentos de elaboração de normas técnicas, normas de orientação clínica, e outros normativos da competência consultiva dos conselhos nacionais consultivos e dos colégios da especialidade e da competência;



- e) Apoio jurídico aos processos de consulta no âmbito da atividade legislativa do Governo e da Assembleia da República;
- f) Promover a adequada articulação com os serviços de consultadoria jurídica contratados em cada mandato pelo conselho nacional.

3- Requisitos de admissão:

3.1. – Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão):

- Licenciatura em Direito;
- Inscrição na Ordem dos Advogados;

3.2. – Requisitos especiais de admissão (sob pena de exclusão):

- Mínimo de 15 (quinze) anos de experiência profissional comprovada;

3.3. – Requisitos preferenciais de admissão (que serão ponderados na Entrevista Profissional de Seleção e não determinam forçosamente a exclusão)

- capacidade para planejar estrategicamente, antecipar e identificar potenciais problemas e propor compromissos e soluções viáveis;
- competências de liderança, mediação e capacidade para promover e manter boas relações de trabalho com um leque diversificado de interlocutores internos e externos;
- conhecimentos sólidos do ordenamento jurídico nacional e europeu;
- experiência na construção de textos normativos, regulamentares e legislativos;
- experiência no exercício de funções de assessoria jurídica a funções de direção de responsabilidade pública de âmbito nacional;
- Elevado sentido deontológico e ético.



4- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas pelos interessados(as) para o endereço de e-mail **candidaturas@ordemdosmedicos.pt**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, devendo as mesmas serem instruídas com todos os documentos mencionados no ponto **4.1.**, e **4.2.**, em formato pdf.

No e-mail de formalização de candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/02/2023

Serão analisadas as candidaturas rececionados até às **23:59 horas do dia 20 de outubro de 2023.**

4.1. – Documentos obrigatórios a apresentar pelos interessados na submissão da candidatura (sob pena de exclusão):

- 1** – Formulário de candidatura (anexo 2);
- 2** – Requerimento de candidatura (anexo 3);
- 3** – *Curriculum Vitae* profissional pormenorizado;
- 4** – Fotocópia autenticada legível do Certificado de habilitações;
- 5** – Declaração da Ordem dos Advogados;

4.2. – Outros documentos aceites pelo Júri:

- 1** – Declarações comprovativas dos requisitos preferenciais de admissão;

Se autenticados, carimbados ou neles aposto selo branco, os documentos acima referidos deverão ser enviados, **sob pena de exclusão**, por carta registada com aviso de receção para Avenida Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa, e dirigidos ao Júri do Procedimento, colocando em assunto a seguinte referência: N.º do Procedimento: RH/02/2023.



5- Critérios de exclusão:

- A não apresentação de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios, no prazo mencionado no ponto 4;
- A falta de envio, por carta registada com aviso de receção, de documentos autenticados, carimbados ou neles aposto selo branco;
- A apresentação de documentos falsos;
- A apresentação de documentos obrigatórios com preenchimento incompleto;
- A falta ou atraso à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) na data, hora e local indicados para o efeito;
- A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

6- Métodos de seleção

A seleção do(a) candidato(a) será efetuada com base na **Análise Curricular (AC)**, complementada com uma **Entrevista Profissional de seleção (EPS)**.

A Análise Curricular (AC) terá carácter eliminatório, sendo apenas convocados para a realização da referida Entrevista Profissional de Seleção (EPS) os(as) candidatos(as) selecionados na análise curricular que cumprirem os requisitos gerais e especiais de admissão, juntarem os documentos obrigatórios e não se verificar até então nenhum critério de exclusão.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,

0 a 9 valores (Insuficiente), 10 a 11 valores (Reduzido), 12 a 13 valores (Suficiente), 14 a 17 valores (Bom), 18 a 20 valores (Elevado).

A Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente da classificação obtida no processo de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.



7- Composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Prof. Doutor Alberto Caldas Afonso;

1.º Vogal Efetivo e Substituto do Presidente: Dra. Patrícia Pacheco;

2.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro;

1.º Vogal Suplente: Dra. Mónica Fonseca;

2.º Vogal Suplente: Prof.ª Doutora Inês Rosendo.

8- Notificações e publicações dos resultados dos métodos de seleção

A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*, sendo os (as) candidato(as) também pessoalmente notificados (as) através de correio eletrónico.

As notificações da data, hora e local da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) serão efetuadas aos respetivos candidatos(as) através de correio eletrónico.

A Lista com a Ordenação Final (OF) dos(as) candidatos(as) será afixada em local visível e público das instalações da sede da Ordem dos Médicos e disponibilizada no sítio da *Internet*, sendo os (as) candidato(as) também pessoalmente notificados (as) através de correio eletrónico.

Lisboa, 13 de outubro de 2023